PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.365, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dá nova redação a dispositivo do Decreto nº 14.742, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 490/2007 e apensos;

D E C R E T A

Art. 1º - O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 14.742, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -
.....
II-
Titular: Talita Yumi Toyota de Mello;
Suplente: Gilmar Edson de Lima Farias;
....."(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa,15 de janeiro de 2025.